



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 046, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Institui Comissão para condução do processo de eleição de Representantes dos Estudantes no Conselho Universitário da UFOB.

O REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e o Decreto do Ministério da Educação, de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU, Ano LX N° 181, pág. 01, em 18/09/2019,

CONSIDERANDO o disposto no §1º do Art. 28 do Regimento Geral da UFOB, e

CONSIDERANDO a CHAMADA PÚBLICA SODS/CONSUNI/UFOB N° 026, de 17 de março de 2021, emitida pela Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior da UFOB, RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão Eleitoral composta pelos seguintes membros: INGRID SARA DE ALMEIDA MELO, Estudante do Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades, Matrícula nº 2019001946, EYLANE DOS SANTOS FEITOSA, Estudante do Curso de Farmácia, Matrícula nº 2020001958, e SANDY KERLLEN ALMONDES MENDONÇA, Estudante do Curso de Medicina, Matrícula nº 2017012127, para, sob a presidência da primeira, realizarem a condução do processo de eleição para definição dos Representantes dos Estudantes no Conselho Universitário da UFOB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 30 de março de 2021.

Jacques Antonio de Miranda
Presidente do Conselho Universitário